

EDITAL nº 03/2020

A Coordenação do Curso de DIREITO da Faculdade CESUSC torna pública a realização de inscrições ao processo seletivo para contratação de **Professor II (classe II) no regime de trabalho Horista** para a disciplina de “**Direito Processual Civil II**” atendendo à necessidade desta Instituição de Ensino, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Será selecionado 1 (um) professor para ministrar a disciplina. Os demais classificados poderão ser chamados a ministrar aulas, em prazo de até 24 meses, em caso de disponibilidade de disciplinas, dispensando-os de novos processos seletivos.

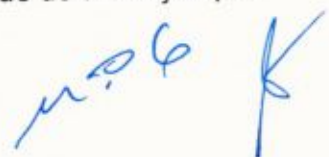
1. INSCRIÇÕES: de 11 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2020, até às 18h, na Central de Atendimento ao Aluno, na Rodovia SC 401/Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis – SC. (Horário de funcionamento da Central de Atendimento ao Aluno: 08h às 19h)

2. VAGA E REGIME DE TRABALHO:

Disciplinas	Vagas	Carga Horária
Direito Processual Civil II	01	4 h/a

3. SELEÇÃO: dias 19/02/2020 e 20/02/2020, no local das inscrições, de acordo com calendário a ser divulgado em 18 de fevereiro de 2020 após às 19 horas, no endereço < www.cesusc.edu.br >.

4. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA: A distribuição da carga horária das disciplinas dar-se-á conforme o quadro abaixo, sem a possibilidade de alteração por parte do candidato.



	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19:00 – 20:40					Direito Processual Civil II
20:50 – 22:30	Direito Processual Civil II				

5. TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação em Direito e **titulação mínima de Mestre em Direito**, realizado em Instituição reconhecida pela CAPES de acordo com o artigo 7º, inciso II, do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Corpo Docente (portaria DIR 02/2020 de 23 de janeiro de 2020). Experiência docente na graduação de, no mínimo, 02 (dois) anos.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: *Currículo Lattes* (cópia documentada, inclusive de produção acadêmica dos **últimos 3 anos**). Cédula de Identidade e CPF (cópia autenticada em Cartório) e Diploma de Graduação e Mestrado (cópias autenticadas em cartório) e ficha de inscrição. (Ao realizar a inscrição, o candidato receberá cópia do Plano de Ensino das disciplinas, que será objeto da entrevista.)

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada em 3 (três) fases sucessivas, todas de caráter obrigatório:

- a) Prova de Títulos – classificatória;
- b) Prova Didática – eliminatória;
- c) Entrevista – eliminatória.



7.2 A prova de títulos será realizada mediante análise do *Currículo Lattes*, instruído com documentação fundamentada nos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

7.3 A prova didática consistirá de uma aula, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, referente ao conteúdo de uma das disciplinas objeto deste Edital.

7.3.1. O ponto a ser ministrado será indicado juntamente com as inscrições deferidas, no dia 18 de fevereiro, até às 19h.

7.3.2. A prova didática será pública, podendo o candidato utilizar os recursos de multimídia disponíveis no local.

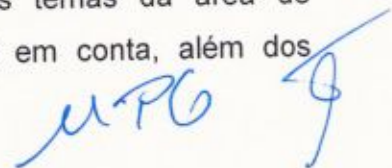
7.4 A Banca Examinadora será composta pela Coordenação do Curso de Direito e, no mínimo, 02 (dois) Professores da Instituição.

8. CRONOGRAMA DAS PROVAS

8.1 A prova de títulos será realizada no dia 18/02/2020. Após às 19h serão divulgados, pelo endereço <www.cesusc.edu.br>, os nomes dos aprovados nesta fase e o cronograma para a realização da prova didática.

8.2 A prova didática será realizada nos dias 19/02/2020 e 20/02/2020 na Faculdade CESUSC, conforme cronograma a ser publicado em 18/02/2020, no endereço <www.cesusc.edu.br>, após as 19h.

8.3 A entrevista será conduzida pela Banca Examinadora logo após o término da prova didática. A entrevista terá como base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levará em conta, além dos



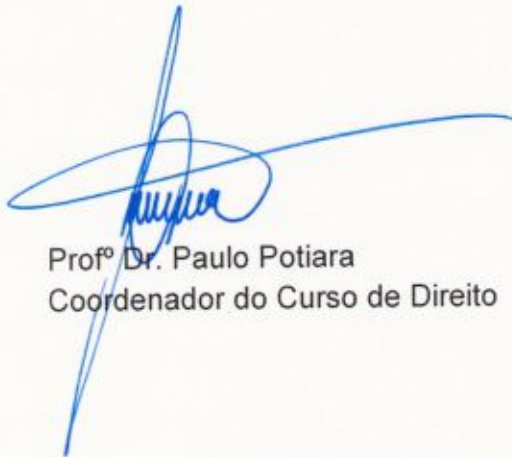
aspectos profissionais, a cultura geral, o projeto de vida acadêmica do candidato e sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

9. CLASSIFICAÇÃO: o candidato será considerado aprovado se obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos em escala de 0 a 100, na média geral, resultante da média ponderada dos pontos obtidos nas provas de títulos e didática, e se for aprovado na entrevista. O resultado do presente processo seletivo será divulgado até o dia 21/02/2020, pelo endereço <www.cesusc.edu.br>.

NÃO PODERÃO SER INTERPOSTOS RECURSOS NAS DECISÕES DA BANCA EXAMINADORA.

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Banca Examinadora.

PUBLIQUE-SE.



Profº Dr. Paulo Potiara
Coordenador do Curso de Direito

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020.



Profº Dr. Mauricio Gomes
Diretor Geral